



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 15/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
DÉCIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 12 DE MAIO DE 2014

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE
12 DE MAIO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 43/2014, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO BATISTA.

Recebemos 04 (quatro) comunicados do Ministério da Saúde informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos da Prefeitura Municipal cópia do balancete da receita e despesa referente ao mês de FEVEREIRO/2014.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 477/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Manoel de Oliveira Azenha, em frente ao nº 565 - Jardim São Manoel.

N. 478/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica a supressão de duas árvores localizadas na Rua Joaquim Sanches, de frente ao nº 215, no Jardim Bela Vista.

N. 479/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Leite da Cunha em frente ao nº 482, no Parque Triunfo.

N. 480/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho na Rua Vinte e três, em frente ao nº 46, no jardim São Manoel.

N. 481/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Alvina Maria Adamson, esquina com a Rua Anchieta, no Jardim Santa Rosa.

N. 482/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e a colocação de uma placa "É proibido jogar lixo no local" na Rua Pastor Cláudio Almeida, na altura do nº 1609 - Monte das Oliveiras.

N. 483/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Encaminha proposta de Curso de Jardinagem e Paisagismo Urbano e Ambiental apresentada pela ONG Árvores Centenárias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 484/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua João Teixeira de Camargo, próximo dos números 119 e 135, no Jardim do Éden.

N. 485/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tampar o buraco situado na Rua das Crianças, próximo do nº 1.114, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 486/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar buraco na Avenida São Gonçalo, pelas razões que especifica.

N. 487/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Alexandre Fadel, no jardim Fadel, em toda sua extensão.

N. 488/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de arvores, e também a limpeza da passagem da linha férrea, localizada na Rua Abrão Delega na Vila Azenha.

N. 489/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho, que está depositado ao lado da Academia, localizada na Rua João Thienne, na Vila Azenha.

N. 490/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de lixos, galhos e entulhos depositados nas Ruas do Bairro Residencial Fibra.

N. 491/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Anielo Piconi entre a Rua Alfredo Leite de Camargo e Avenida Ampelio Gazetta, no Parque Residencial Lopes Iglesias.

N. 492/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Octávio Guedes, no Campos Verdes.

N. 493/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no final da Rua Frederico Hansen, no Residencial Triunfo.

N. 494/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Vinte e Três em frente ao número 40 e 91, no Jardim São Manoel.

N. 495/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, lixos e galhos depositados em toda extensão da Avenida São Gonçalo, entre o Jardim Capuava e o Jardim Alvorada.

N. 496/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Florianópolis em frente ao número 304, no Jardim São Jorge.

N. 497/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Cuiabá em frente ao número 44, no Jardim São Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 498/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Georgina de Toledo Martins, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 499/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua 1º de Janeiro esquina com a Rua Rio Branco, no Centro.

N. 500/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Natalia Klava, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 501/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a limpeza do terreno público situado em frente à Coopersonhos, no Jardim Conceição.

N. 502/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de arvores situada na Rua Pedro Rosa no nº 179, no Residencial Parque Klavin.

N. 503/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de capinar e limpar área pública na Rua Flamboyant na altura do número 708, esquina com a Rua das Castanheiras no Jardim Capuava, pelas razões que especifica.

N. 504/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada em toda extensão da Rua Octávio Guedes, no Jardim Campos Verdes.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 188/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Doricio Junior.

N. 189/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Iolanda Caramor Campos.

N. 190/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sinval Souza Silva.

N. 191/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Carlos Mecham.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE MAIO DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
12 DE MAIO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2014.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o vice-presidente, vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, declara aberta a sessão e solicita que a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 467/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Prof. Carlos Liepin, no Centro, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 468/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua XV de Novembro, entre as ruas 13 de Maio e Prof. Carlos Liepin, no Centro. **INDICAÇÃO N. 469/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 1º de Janeiro entre as ruas, Duque de Caxias e Anchieta, no Centro. **INDICAÇÃO N. 470/2014** que indica ao Poder Executivo através setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Alvinha Maria Adamson entre as ruas, Riachuelo e Anchieta no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 471/2014** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas Independência e 13 de Maio no Centro. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 472/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de faixa de pedestre na segunda entrada do Hospital Municipal (próximo do ponto de ônibus) na Rua Aristides Bassora, Bosque dos Cedros. **INDICAÇÃO N. 473/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocar uma lombada na Rua João Bento Carneiro, próximo da escola Simão Welsh. **INDICAÇÃO N. 474/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Maria Alaíde Aguiar (em toda sua extensão), no Jardim São Manoel. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 475/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção/troca das velas dos filtros de água das EMEIs e EMEFs do Município. **INDICAÇÃO N. 476/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Ana Júlia de Oliveira esquina com Donizete Aparecido Cordeiro - Jardim São Manoel (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 275/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 299/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 300/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato para aquisição de kits escolares. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo reprovado por cinco votos contrários, um favorável e dois ausentes. O requerimento é colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, um favorável e dois ausentes (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 301/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Carnaval dos Velhos Tempos". A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 302/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão. O diretor informa que a discussão do requerimento restou prejudicada ante a ausência do autor da proposição no Plenário. O vereador JOSÉ PEREIRA suscita questão de ordem sobre a ausência do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido (*faixa 07*). Reaberta a sessão, o diretor anuncia o **REQUERIMENTO N. 308/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012). O vereador JOSÉ PEREIRA suscita questão de ordem sobre a ausência do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER novamente. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA se manifesta. O presidente determina a continuidade dos trabalhos (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 347/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a subvenção concedida à



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa - AAANO. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 371/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade firmar convênio com a FUNAP - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária para a alocação da mão-de-obra prisional na execução de limpeza urbana, manutenção e conservação de espaços públicos. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, um favorável e dois ausentes (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 372/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Passe Gestante em nosso Município. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 373/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de ponte de ligação entre a Avenida Brasil e a Avenida São Gonçalo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 374/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção nas principais calçadas do centro, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 375/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas com a denominação de vias nas Chácaras Ceci Ovos, Campo Belo, Guarapari, Bosque dos Eucaliptos, Fazenda Velha e Parques dos Pinheiros. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 376/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da Avenida São Gonçalo - trecho que liga a Sumaré. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 377/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização do canteiro central da Avenida São Gonçalo, no início do trecho que liga a Sumaré. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 378/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 379/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza, sinalização do solo, iluminação e colocação de bancos na rotatória situada na Rua Rosalina Izidoro Brasileiro com a Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, no Jardim Montes das Oliveiras. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA se manifesta sobre a ausência do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER em relação ao requerimento anterior. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 380/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o servidor responsável pela Vigilância em Saúde. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador VAGNER BARILON assume a presidência dos trabalhos e coloca o requerimento em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três favoráveis (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 381/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de estagiários do curso de Pedagogia para atuar no acompanhamento de alunos com necessidades especiais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 382/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 383/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação do PROAMA em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 384/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 385/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a limpeza total do terreno situado na Rua Flamboyant, em frente ao número 622 - Jardim Alvorada. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 386/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário da área situada entre as ruas Henrique Félix, Pedro P. Alves e Pedro Sniker (antiga Magna Têxtil) para que proceda a limpeza do local. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 387/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para coibir o acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 388/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçadas sustentáveis nas áreas públicas, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 389/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 390/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de atendimento domiciliar aos moradores da Vila dos Idosos, nos moldes que especifica. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 391/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, convoca o Secretário de Desenvolvimento Econômico para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 392/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na praça situada em frente ao Batalhão da Polícia Militar. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente procede à leitura do item “e” do artigo 32 do Regimento Interno e declara prejudicadas a discussão e votação do requerimento n. 392/2014 devido à existência de requerimento aprovado que trata da mesma matéria (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 393/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público sobre as medidas que serão adotadas com relação ao uso indevido de veículo pertencente ao Conselho Tutelar de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 394/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina). É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 395/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição da iluminação e implantação de banheiro químico na quadra esportiva situada no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 396/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de vale transporte aos cooperados da Coopersonhos Cooperativa de Materiais Recicláveis. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 397/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de refeições aos cooperados da Coopersonhos Cooperativa de Materiais Recicláveis. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 398/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à implantação de cardápio em libras em bares, lanchonetes e restaurantes, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 399/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudo voltado ao término da implantação de cerca nas laterais, nas entradas e nas áreas das casas da Vila dos Idosos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 400/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicitamos informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de implantar alguns itens de acessibilidade no Bosque Manoel Jorge visando a inclusão dos deficientes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 401/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliar a cobertura da Cooperativa Coopersonhos. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 402/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita o envio de um projeto a esta casa de leis que Dispõe sobre a criação de sistema de coleta de lixo, tratamento e disposição de resíduos sólidos e dá outras providências no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 403/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre uma parceria com o Sebrae e o IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas para capacitação técnica dos cooperados da Coopersonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 404/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução da malha asfáltica da Avenida São Gonçalo - trecho que liga a Sumaré. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 405/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Poder Executivo informações sobre estudos voltados a implantação de uma unidade do CRI (Centro de Referência à Saúde do Idoso) no Município. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 406/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma praça na rotatória localizada na entrada do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 407/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização da mina situada em frente ao Pátio, na Rua Ilda B. da Silva. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 408/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de atendimento social ininterrupto (24 horas por dia). É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 409/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009 (que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários). É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 94/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista (*faixa 49*). **MOÇÃO N. 98/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao governador Geraldo Aickmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 50*). **MOÇÃO N. 105/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a empresa Duclê Top Line. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 51*). **MOÇÃO N. 106/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa. É



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 52*). **MOÇÃO N. 121/2014** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 53*). **MOÇÃO N. 133/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 54*). **MOÇÃO N. 135/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa Acesa São Paulo em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 55*). **MOÇÃO N. 140/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos ao servidor Divair Moreira. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 56*). **MOÇÃO N. 143/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 57*). **MOÇÃO N. 152/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 58*). **MOÇÃO N. 157/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com os presidentes da APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, e da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo dos seus alunos à participação no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 59*). **MOÇÃO N. 165/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa. É colocada em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 60*). **MOÇÃO N. 176/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido indeferido em face da ausência do tempo necessário a leitura. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 61*). **MOÇÃO N. 177/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa - AAANO. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 184/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos aos guardas municipais Anderson Francisco de Paula, Juventino Carvalho e Luis Gustavo Sette, pelo atendimento prestado no último dia 23 de abril de 2014. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 63*). **MOÇÃO N. 185/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Diretora de Cultura e Turismo, Sra. Regina Pocay, com o diretor geral do espetáculo, Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 17ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 64*). **MOÇÃO N. 186/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Dr. Antonio Donizete Braga, em face da designação para o comando da Dise - Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Americana. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 65*). **MOÇÃO N. 187/2014** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com todos os voluntários da ECANO (Entidade de Combate ao Câncer de Nova Odessa) pela tradicional "Noite da Bacalhoadá". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 66*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 - PROJETO DE LEI N. 11/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO "CÂMERA CIDADÃ" NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 67*). **02 – PROJETO DE LEI N. 18/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE FUNERAL À PESSOA QUE TIVER DOADO, POR ATO PRÓPRIO OU POR MEIO DE SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS, SEUS ÓRGÃOS OU TECIDOS CORPORAIS PARA FINS DE TRANSPLANTE MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita o adiamento da discussão por cinco sessões. O pedido é



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 68*). **03 – PROJETO DE LEI N. 21/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IPTU AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUE SEJA PORTADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL POR ALGUÉM DIAGNOSTICADO COMO PORTADOR DAS DOENÇAS GRAVES QUE ESPECIFICA.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita o adiamento da discussão por quatro sessões. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 69*). **04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 33/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO QUE DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS EMPRESAS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL VIGENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA e JOSÉ PEREIRA) (*faixa 70*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 71*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 72*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 73*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 74*) e JOSÉ PEREIRA (*faixa 75*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de maio de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 76*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1ª Secretária Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE MAIO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR VAGNER BARILON EM FACE DA CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 14 de março pelo segundo pedido de vista feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

Processo nº. 39/2014

Da Corregedoria
À Mesa Diretora

Trata-se de representação por meio da qual o vereador denunciante postula a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do vereador Cláudio José Schooder durante sessão ordinária realizada em 10 de fevereiro último.

A palavra DECORO vem do latim *decorus*, e é entendida como decência, dignidade, honradez. Define-a CALDAS AULETE, como:

“decência, respeito a si mesmo e dos outros, acantamento; guardar o decoro (nas obras e nas falas// dignidade moral, nobreza, brio, honradez; um homem de decoro//beleza moral que resulta do respeito de si próprio, da honestidade”¹.

Na mesma linha, Roberto Barcellos de Magalhães afirma que *“Decoro parlamentar é o conjunto de regras de comportamento moral, social e ético a que o deputado deve obedecer na sua vida particular e pública. Reduz-se o conceito à preservação da própria imagem e da dignidade do cargo, segundo os costumes estabelecidos. Procedimento incompatível com esse dever é o que se materializa em atos ou atitudes que choquem os estilos usuais da vida, as regras de compostura, de decência e de pundonor”².*

Conforme se extrai da leitura da representação, na sessão ordinária havida em 10 de fevereiro, após a rejeição do Requerimento n. 10/2014³, o vereador Cláudio José Schooder fez graves imputações aos seus pares.

Afirmou, em apertada síntese, que: **a)** o Representante não exerce seu papel de fiscalizar; **b)** o vereador José Pereira não tem responsabilidade, não cumpre seu dever de fiscalização e que está exercendo o “pior papel de vereador” nesta Casa Legislativa, e que **c)** a culpa pela suposta inércia da Câmara em exercer seu *múnus fiscalizatório* é do vereador licenciado para assumir a Secretaria de Esportes, Sr. Angelo Roberto Réstio.

Para conter os ânimos, o Representante suspendeu a sessão e procedeu à leitura do art. 221 do Regimento Interno, advertindo o Representado no sentido de que as discussões deveriam ser realizadas sob os primados da ordem e da dignidade. Enquanto o Representante o advertia, o Representado insistia em interferir no discurso, em manifesta afronta às normas insculpidas no art. 221, VI e VII do Regimento Interno.

A despeito das recomendações feitas pelo Representante, o vereador Cláudio José Schooder voltou a interferir na discussão dos três requerimentos subsequentes (Requerimentos n. 11, 20 e 29/2014).

O reiterado descumprimento das regras regimentais forçou o Representante a aplicar a penalidade de advertência pessoal no Representado, com fulcro nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno.

Verifica-se, de forma clara, que a postura do denunciado contrariou os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta daqueles que estejam no exercício do cargo de vereador.

Diante do exposto, entendo que a denúncia deva ser **ADMITIDA**.

É o parecer que submeto à apreciação dessa Mesa Diretora para que seja apreciado, em Plenário, numa das três (3) sessões subsequentes, observando-se o quórum de maioria absoluta (art. 7º, § 2º do Código de Ética).

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Corregedor

¹ Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, 5ª ed.

² Comentários à Constituição Federal de 1988 – Vol. 3. Rio de Janeiro, Editora Líber Júris, p.58

³ que solicita cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal - Pregão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento “Paixão de Cristo”, realizado em 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 301/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento “Carnaval dos Velhos Tempos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 2 de março, a Diretoria de Cultura e Turismo promoveu na Praça José Gazzetta o evento denominado “Carnaval dos Velhos Tempos”. Para tanto, foram implantados no local palco, com som e iluminação, para a apresentação de várias bandas.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por “cartão”.

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado “Vale Educação”, para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Por outro lado, em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iniciou os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiará as famílias e o comércio local (Ofício CAM n. 450/2013).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 308/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em março de 2013, foram convocados candidatos classificados no Concurso Público n. 01/2012, para o preenchimento de duas vagas existentes para o emprego público de agente de controle de endemias.

Considerando, ainda, que após essa data houve a exoneração de servidores lotados no referido emprego.

Considerando, por último, que o agente de controle de endemia atua diretamente no combate à Dengue, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o concurso público para provimento do referido emprego, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos candidatos aprovados no referido concurso foram contratados?
- b) Qual o número de agentes de controle de endemias existente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos empregos estão preenchidos e quantos estão vagos?

c) Qual o período de vigência do concurso em questão? Ele será prorrogado?

d) Existe previsão para novas contratações?

e) Enviar cópia do edital do referido concurso.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 347/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a subvenção concedida à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 29 de novembro de 2013, foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal o projeto de lei n. 156/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que tratava sobre a concessão de subvenções às entidades para o exercício de 2014. A referida proposição fixou os seguintes valores para cada entidade:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – APAE, os seguintes valores: até R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), até R\$ 505.400,00 (quinhentos e cinco mil, e quatrocentos reais) provenientes da Educação, e até R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) provenientes da Saúde.

b) Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, o valor de até R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).

c) Associação Amigos do Casulo, o valor de até R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

d) Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – SOS, o valor de até R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

e) Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino – APM's, o valor de até R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais).

f) Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais – CPC, o valor de até R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos reais).

g) Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa, o valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Consoante informação contida na justificativa que acompanhou o projeto, os valores consignados para cada entidade eram os mesmos aprovados pela Lei Municipal n. 2669, de 14 de dezembro de 2012, somados ao índice de IGPM de 5,2726% acumulado até o mês de outubro de 2013.

Ocorre que, em 26 de dezembro de 2013, a referida proposição foi retirada e um novo projeto foi apresentado (projeto de lei n. 162/2013). O novo texto atribuiu valores diferentes para duas entidades:

a) elevou de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) os valores destinados ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – SOS, valor que representa um aumento de 54,65%; e,

b) diminui de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) o valor destinado à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa. Nesse sentido, houve uma diminuição de aproximadamente 9,76% nos repasses que poderiam ser realizados à referida entidade.

Além da diminuição ocorrida, o projeto alterou a forma de fixação dos valores concedidos à AAANO, uma vez que nos exercícios anteriores a Prefeitura estava autorizada a repassar à referida entidade subvenções referentes a até 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das Receitas Correntes do Município.

Esse fato restou consignado no voto em separado oferecido pelo vereador subscritor no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme abaixo transcrito:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO N. 400/2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N.162/2013
VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A presente proposição pretende, em síntese, autorizar a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2014, às entidades sociais especificadas no projeto, inclusive a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa, que contempla com o valor de até R\$164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) provenientes de recursos do Tesouro Municipal.

Manifesto-me contrário, porque há tempo o Município tem reservado para a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa a importância equivalente de 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das Receitas Correntes do Município, a presente propositura oferece até R\$ 164.000,00, é importante frisar que o Município está crescendo, com várias construções e com isso deve aumentar o número de animais na rua que necessitarão de cuidados.

Conforme o Projeto de Lei do Prefeito Municipal irá diminuir a subvenção à Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto contrário à aprovação da presente proposição da maneira como se apresenta.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

As alterações realizadas pela Prefeitura Municipal provocou uma redução de 15% (quinze por cento) no valor repassado à AAANO. Nesse sentido, a entidade receberá R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anuais a menos que em 2013.

Registre-se que o canil cuida atualmente de 400 (quatrocentos) cães e 100 (cem) gatos, além de custear a castração de animais de rua.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Por que o valor do repasse foi alterado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)?

b) Segundo informações do Secretário de Finanças prestadas ao jornal "Todo Dia", em 2013 o Tribunal de Contas do Estado orientou que apenas os repasses à saúde e à educação poderiam estar vinculados a percentual do orçamento. Em outros casos, a administração teria de adotar valores fixos (fonte: "Repasse a gestora de canil fica 15% menor", Jornal Todo Dia, edição de 04 de abril de 2014). Favor encaminhar a esta Câmara Municipal cópia do documento que contém a referida orientação.

c) A Administração Municipal pretende aumentar a subvenção concedida à AAANO em valor semelhante ao destinado as demais entidades que, segundo a nota da assessoria de imprensa da Prefeitura, aumentou em 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento)? (fonte: "Prefeitura repassa R\$ 1,4 mi a entidades assistenciais", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

Nova Odessa, 7 de abril de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 378/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do projeto de lei n.101/2011, foi aprovada a **alteração dos padrões de vencimentos dos Guardas Municipais** Níveis I, II e III, nos seguintes termos: a) Guarda Municipal I, de M15/P36 para P52); b) Guarda Municipal II, de M14/P33 para P47 e c) Guarda Municipal III, de M11/P27 para P43. A medida atendeu à reivindicação dos integrantes da Guarda Municipal e entrou em vigor em 16 de dezembro de 2011 (Lei n.2.562/2011).

No ano seguinte, o benefício de alteração do padrão de vencimentos foi estendido aos **Agentes de Trânsito** (Lei 2.575/2012) e aos **Vigias** (Lei 2.587/2012). Com a entrada em vigor das sobreditas leis, o padrão de vencimentos dos Agentes de Trânsito foi alterado de P38 para P52, enquanto o dos Vigias foi modificado de P19 para P32.

De outra parte, conforme nota veiculada pela assessoria de imprensa da Prefeitura de Nova Odessa, datada de 7 de março de 2014, o Município assinou contrato com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, garantindo **seguro de vida** para todos os **guardas municipais** (*in* "Depois de 26 anos, Guarda Municipal tem seguro de vida", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

A nota informa, ainda, que desde que a corporação foi criada, em 1988, essa é a primeira vez que os agentes são segurados.

Ela informa, por último, que o valor do contrato anual é de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), com vigência de 23/01/2014 a 23/01/2015. A cobertura individual é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por morte ou acidente de trabalho e os guardas não terão nenhum percentual descontado do salário.

Assim como a alteração do padrão de vencimentos foi primeiramente outorgada aos Guardas Municipais, e, em seguida, estendida aos Agentes de Trânsito e aos Vigias, o benefício do seguro de vida também deveria ser concedido às demais categorias, como medida de equidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 410/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reabertura do Parque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 1113/2013 de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre as obras que estavam sendo realizadas no Parque Isidoro Bordon.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que as obras realizadas no local iniciaram-se em setembro de 2013 e o seu término estava previsto para janeiro deste ano. Elas contemplavam a reforma do passeio público e dos recintos, roçada, limpeza e remoção de árvores em risco de queda, dentre outros reparos necessários, os quais não abrangiam o desassoreamento do lago.

Informou, por último, que os animais que habitam o local eram alimentados duas vezes ao dia e supervisionados por médica veterinária. A resposta está datada de 20 de janeiro de 2014.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, a exoneração da bióloga que trabalhava no local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a reabertura do referido parque, bem como sobre a contratação de outro profissional para assumir as funções exercidas pela bióloga exonerada.

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 411/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação aos túmulos que apresentam acúmulo de água no Cemitério Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que aproximadamente trinta (30) túmulos do Cemitério Municipal estão apresentando acúmulo de água, aparentemente causado por algum vazamento ou infiltração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 5 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 412/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz na entrada do Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, na entrada do Vale dos Lírios.

Tendo em vista a grande movimentação de veículos, se faz necessária a implantação de uma lombada em cada sentido da via, para facilitar o acesso dos moradores ao referido bairro.

Nova Odessa, 5 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 413/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Ernesto Sprogis com a Rua 15 de Novembro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este cruzamento é muito movimentado e mesmo com uma lombada perto do local não tem inibido os condutores de veículos e motos que passam em alta velocidade. No último sábado houve mais uma colisão neste cruzamento. Ouvindo algumas pessoas que circulam por aquele local foi constatada que várias vezes ao dia e principalmente nos finais de semana tem havido freadas bruscas entre os condutores.

Sabemos que a cada dia o número de veículos transitando pelas referidas vias tem aumento, dificultando ainda mais a vida dos pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de estudos para a instalação de semáforo no cruzamento acima especificado.

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 414/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a inclusão do fornecimento obrigatório do pão e leite no Regimento Interno dos Servidores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Regimento Interno dos Servidores da Prefeitura Municipal (que estabelece direitos e regras de comportamento na esfera das relações de trabalho dos servidores municipais) estabelece, no tocante ao fornecimento de refeição, que:

7. DA REFEIÇÃO

7.1. A Prefeitura Municipal de Nova Odessa fornece refeição aos servidores que laboram mais de quatro horas diárias, durante o horário destinado à refeição e descanso. Esta refeição é fornecida no refeitório municipal;

7.2. No primeiro dia do mês é entregue para cada servidor, no Setor de Merenda, uma cartela contendo vale-refeição referente ao mês corrente.

Diante disso e com a insatisfação dos servidores da Garagem pelo corte do fornecimento do pão e leite, surgiremos que tais benefícios sejam inclusos no rol de benefícios do regulamento interno dos servidores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual o prazo para restabelecimento do fornecimento do pão e leite?
- b) Os benefícios acima citados serão inclusos no rol de benefícios do regulamento?
- c) Caso positivo, qual o prazo para implantação?

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 415/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da área situada entre as ruas João Bassora e Dr. André Miguel Liekning.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A área citada acima conta com alguns brinquedos que está em péssimo estado de conservação e, devido o mato que está alto no local fica difícil para as crianças utilizarem aquele local para brincar. Precisamos revitalizar o espaço e oferecer a comunidade um local agradável para os momentos de lazer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 416/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Municipal de Prevenção e Implantação de Vigilância de Acidentes e Violências Domésticas Contra a Mulher.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No site da Prefeitura Municipal de Nova Odessa existe a divulgação de um programa municipal de prevenção da violência contra a mulher. Lá também tem a informação que há formação de redes locais informatizadas de notificação das violências, envolvendo: Setor de Trânsito, Segam (Serviço de Guarda Municipal), coordenadorias de Saúde, Cultura, Obras, Engenharia, Esportes e Lazer e Promoção Social, polícias Civil e Militar, organizações não-governamentais, movimentos raciais, conselho municipais.

A cada dois minutos cerca de cinco mulheres são agredidas fisicamente no Brasil. Este tipo de crime acontece porque muitos homens ainda acham que o melhor jeito é resolver um conflito com violência. Maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens pensam que têm o direito de impor suas vontades às mulheres.

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não peçam ajuda. Muitas sentem vergonha ou dependem emocionalmente e financeiramente do agressor. Outras não falam nada devido aos filhos, porque têm medo de apanhar ou não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado.

Existe uma frente parlamentar na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul formada por homens que querem rediscutir a Lei Maria da Penha e quebrar o tabu sobre este grande problema social que assola as famílias brasileiras.

A Frente Parlamentar quer transformar a cultura machista e ampliar o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, uma das três melhores leis do mundo para enfrentar a violência contra a mulher.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada e respondendo as seguintes questões:

- a) Quantos casos de violência contra a mulher foram registrados na cidade de Nova Odessa nos anos de 2013 e 2014?
- b) Quantas vezes a rede social citada no site para combate a violência reuniu-se no ano passado para discutir o tema?
- c) Onde e quem faz a capacitação técnica dos membros da equipe formada para cuidar destes casos?
- d) Quais as políticas públicas e ações preventivas foram efetivamente elaboradas para minimizar o problema?
- e) Através de que canal a população tem acesso a estas informações?

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 417/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A população que reside na região formada pelos bairros Jardim Planalto, Jardim Europa, Jardim Marajoara e Eneides, postula, constantemente, a implantação de uma área de lazer (desde um campo de futebol com metragem oficial até um ginásio de esportes, ou uma Academia da Melhor Idade).

Em face do exposto, considerando ser o requerimento um mecanismo à disposição da população para obter informações sobre as ações e projetos do Executivo. Considerando, ainda, que a matéria tratada na presente proposição se reveste de interesse público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade), bem como a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 418/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os cursos oferecido à população no CTVP - Centro de Treinamento e Valorização Profissional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares de pessoas com deficiência que questionaram sobre os cursos oferecidos à população no CTVP, bem como sobre a existência de vagas para deficientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os cursos oferecidos a população pelo referido centro, no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Há vagas disponíveis para pessoas com deficiência?
- b) Qual o número de vagas disponíveis?
- c) Se for deficientes auditivos, há intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais?
- d) O CTVP se encontra com as adaptações necessárias para receber os deficientes?

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 419/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar estagiários, da área de enfermagem, em períodos de Campanha de Vacinação, para os fins que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vacinação é a maneira mais eficaz de prevenir doenças. O Brasil tem evoluído nos últimos anos nessa área, especialmente com a criação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em 1973, que facilitou o acesso da população às vacinas. Todas elas são disponibilizadas gratuitamente nos postos da rede pública.

Ocorre que, nas últimas campanhas realizadas no âmbito do Município, constatamos a formação de uma enorme fila de pessoas aguardando atendimento. Isso decorre do exíguo número de profissionais devidamente capacitados para aplicar as vacinas, bem como da burocracia que antecede esse ato (preenchimento de registros e fichas).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar estagiários da área de enfermagem, em períodos de Campanha de Vacinação. A medida ora postulada contribuiria para a efetivação do princípio constitucional da eficiência, uma vez que os estagiários auxiliariam nos procedimentos meramente burocráticos, enquanto os profissionais habilitados ficariam adstritos à aplicação da vacina propriamente dita.

Nova Odessa, 07 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 420/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilização de plantões, à distância (via telefônico), para capturar animais soltos em lugares públicos neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n. 1.912, de 22 de março de 2003, todo animal, de qualquer espécie, encontrado solto em lugares públicos neste município, está sujeito à **apreensão e recolhimento aos Depósitos mantidos ou conveniados pelo Município sob a supervisão do Setor de Zoonoses** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

O art. 9º da mesma lei, por seu turno, atribui o serviço de apreensão de animais ao **Setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Nova Odessa**, podendo o serviço ser delegado no caso de convênio.

Ante ao exposto, considerando-se os inúmeros casos de animais encontrados soltos lugares públicos neste Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- O serviço de apreensão de animais é realizado nos termos da Lei n. 1.912, de 22 de março de 2003, através da Divisão de Controle de Zoonoses?
- Esse serviço foi delegado, através de convênio?
- Há possibilidade de implantação de plantões, à distância (via telefônico) para informar os servidores da Divisão de Controle de Zoonoses sobre a necessidade de apreender animal encontrado solto em lugares públicos neste Município?
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 07 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 421/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nos veículos do Conselho Tutelar, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 389/2014, foram postuladas informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião, o subscritor da proposta – vereador Wagner Barilon – narrou que a tecnologia em questão permite o controle de horários, itinerários, velocidades, rotas percorridas e quilometragem da frota, além de coibir e auxiliar nos casos de furtos e roubos.

Mencionou, outrossim, que essa tecnologia vem sendo adotada por esta Câmara Municipal, desde setembro de 2013, pelo custo mensal de R\$ 91,57 (noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) por veículo.

De outra parte, no último dia 24 de abril, o Jornal de Nova Odessa publicou matéria jornalística denunciando o possível uso irregular de veículo oficial pertencente ao Conselho Tutelar do nosso município.

A utilização indevida desses veículos poderia ser evitada de forma simples: através da instalação do sobredito equipamento.

Em face do exposto, visando colaborar com a eficiência do serviço público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas veículos do Conselho Tutelar.

Nova Odessa, 07 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 422/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de deflagrar procedimento licitatório voltado a construir novas unidades habitacionais na “Vila Melhor Idade”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei n.2.421/2010, aprovada por esta Câmara Municipal, foi autorizado o uso das habitações da “Vila Melhor Idade”, contendo o seguinte teor:

Art. 1º. Fica denominado “Vila Melhor Idade” o empreendimento localizado no Bairro Jardim Santa Rita II, voltado aos idosos residentes no Município de Nova Odessa e que se encontram em frágil situação financeira.

Art. 2º. O Poder Executivo autorizará o uso, gratuito, das unidades habitacionais da “Vila Melhor Idade”, aos idosos residentes no Município de Nova Odessa, conforme critérios a serem estabelecidos através de Decreto.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, os critérios para ingresso, permanência desocupação e vacância das unidades habitacionais da “Vila Melhor Idade” bem como os procedimentos necessários para seleção dos pretendentes e exclusões.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Embora a lei seja omissa no que tange ao número de unidades, conforme informações veiculadas no site da Prefeitura Municipal, a Vila Melhor Idade possui trinta (30) unidades, totalmente projetadas e adaptadas para as necessidades de locomoção de idosos.

Em visita ao local, observamos que há um espaço ocioso, o qual poderia ser utilizado na construção de novas unidades habitacionais.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de deflagrar procedimento licitatório voltado a construir novas unidades habitacionais na “Vila Melhor Idade”.

Nova Odessa, 07 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 423/2014

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos portões que estão quebrados da Cooperativa Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita a Cooperativa Coopersonhos pudemos constatar que os portões estão quebrados e precisam ser trocados.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de substituição dos portões acima mencionados.

Nova Odessa, 6 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 424/2014

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado ao fornecimento de equipamentos de trabalhos para a Cooperativa Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores em visita a Cooperativa Coopersonhos conversaram com vários cooperados que relataram a necessidade de equipamentos novos como um trole e uma talha para realizar os trabalhos com mais segurança. Sem estes equipamentos os serviços são muito pesados.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de aquisição dos equipamentos acima mencionados.

Nova Odessa, 6 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 425/2014

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do número de baias da Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita à Coopersonhos pudemos constatar que o local precisa de um número maior de baias de reciclagem, para que os cooperados possam realizar seu trabalho com maior rapidez e segurança.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de ampliação do número de baias da Coopersonhos.

Nova Odessa, 06 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 426/2014

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforma da Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita a Cooperativa Coopersonhos pudemos constatar que o local necessita urgente de uma reforma nos seguintes aspectos:

- * pintura;
- * trocas de telhas quebradas;
- * manutenção elétrica;
- * manutenção nos banheiros.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

- a) Já existem estudos voltados à reforma do prédio?
- b) Qual o prazo previsto para o início da reforma?
- c) Qual o prazo previsto para o término das obras?
- d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 7 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 427/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado a colocação de placas de identificação nas vias do município (placas com a denominação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a colocação de placas com a denominação das vias, para facilitar a entrega de correspondências.

Nova Odessa, 5 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 428/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a campanha de divulgação contra a pedofilia, pela razão que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A campanha de divulgação contra a pedofilia nos ônibus urbanos tem como objetivo denunciar e coibir a violência, mediante a colocação de placas informativas sobre a pedofilia e abuso sexual contra crianças no interior de veículos do transporte coletivo da cidade.

Entre as informações obrigatórias, deve constar o número do Disk Denúncia 100 (de abrangência nacional) ou 161 (de abrangência municipal).

Para o vereador a massificação dos números das centrais de atendimento permite que as pessoas sejam ativas na denúncia de casos suspeitos ou consumados de abusos contra crianças.

Esses números precisam ser cada vez mais divulgados.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a campanha de divulgação contra a pedofilia, conforme acima exposto.

Nova Odessa, 5 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 429/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estabelecer parceira com a iniciativa privada para aquisição de uma balança digital, uma prensa e uma esteira para a Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local hoje e com base em relatos dos cooperados fomos informados que a única prensa existente no local não está adequada e nem segura para prensa dos materiais, houve uma inclinação da prensa e isto está dificultando o trabalho. Eles precisam também de uma balança digital que facilite a pesagem do material, bem como uma maior agilidade, pois hoje é tudo manual.

Outra aquisição de grande valia para a cooperativa é a aquisição de uma esteira pois o trabalho seria mais eficiente, rápido, gerando mais volume de trabalho e conseqüentemente mais renda aos cooperados.

Desta forma necessitamos do envolvimento da sociedade, do compromisso do poder público e uma dedicação permanente para que a cooperativa possa conquistar gradativamente a sua auto-gestão.

Em face do exposto, **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 430/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas para a implantação de “ecopontos” no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em meados do ano de 2013, a Administração fechou todos os ecopontos do Município e até o presente momento não foi apresentada outra alternativa para que os munícipes pudessem fazer o descarte de resíduos em outro local.

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que relataram a necessidade de implantar outro local próprio para o descarte dos resíduos, uma vez que a população está fazendo o descarte inadequadamente e até mesmo criminalmente, pois o meio ambiente está sendo prejudicado.

A medida da implantação dos ecopontos se fazem necessárias em face da grande quantidade de resíduos que está espalhado pela cidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO já definiu local apropriado para a implantação dos ecopontos? Na afirmativa, qual a previsão para liberação dos locais?

2. Na negativa, o que está faltando para que os locais sejam liberados?

3. A PMNO pretende lançar alguma campanha educativa no sentido de orientar a população na correta utilização do local?

4. Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 08 de Maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 431/2014

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de 02 mesas de refeitório com 08 lugares cada para a Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local pudemos constatar que as mesas existentes na cooperativa não apresentam condições adequadas para que os cooperados façam suas refeições. Os assentos estão parcialmente danificados e a fórmica da base das mesas está levantada.

O local onde são realizadas as refeições não é adequado e precisa de algumas modificações.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 432/2014

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre o andamento da solicitação de 01 triturador para coleta seletiva de lixo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje em média os cooperados recebem em torno de 01 salário mínimo por mês, oriundo dos produtos vendidos, mas sabemos que esta renda pode ser maior se eles tiverem mais equipamentos que facilitem o processo de produção gerando mais volume, conseqüentemente, uma maior arrecadação.

Um dos equipamentos que eles estão precisando no momento é de trituradores para triturar revistas, livros, chapas, caixas de papelão, etc.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 433/2014

Assunto: Solicitamos informações do prefeito municipal sobre a aquisição de um caminhão com motorista para a Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado). Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo.

Cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal, metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Também coloca o Brasil em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal e inova com a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quando na Coleta Seletiva. Além disso, os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

instrumentos da PNRS ajudarão o Brasil a atingir uma das metas do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que é a de alcançar o índice de reciclagem de resíduos de 20% em 2015. (portal Ministério do Meio Ambiente).

Diante disso sabemos que todos os municípios tem prazo para se adequarem a lei uma das formas de começar as ações visão o enquadramento da lei é realizar de maneira adequada a coleta seletiva de lixo, sendo que a Cooperativa pode ser uma grande aliada nesta questão.

Hoje existe um caminhão que faz o recolhimento dos recicláveis para a cooperativa, mas o ideal é que tenhamos mais um caminhão com motorista e ajudante, para que os cooperados fiquem apenas na cooperativa fazendo a separação dos materiais, pois enquanto eles saem para a rua, estão deixando de produzir, sem considerar que muitas coisas são pesadas e as vezes são as mulheres que tem que carregar.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Já foi encaminhado um pedido oficial ao governo do estado para aquisição de um caminhão para a referida cooperativa?

b) Caso positivo, quando o mesmo será entregue à Prefeitura?

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 434/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o comprovante de participação em campanhas exigido pela Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem se empenhado de uma forma especial em tornar mais justa e adequada a lei que regulamenta a subvenção do transporte estudantil. Assim, ainda sob a vigência da regra antiga (Lei n. 1.933, de 4 de setembro de 2003), o subscritor, juntamente com os ex-vereadores Carlos Humberto Turcato, Antonio Marco Pigato, Benjamin Vieira de Souza e José Aparecido de Moraes Júnior, tiveram aprovado projeto de lei que deu origem à Lei n. 2005, de 13 de agosto de 2004.

Resumidamente, a sobredita norma equiparou às campanhas sociais, a doação voluntária de sangue, a participação em Tribunal do Júri e a atividade de Mesário em eleições, ampliando, dessa forma, as opções de serviço para os estudantes. Outra medida importante imposta pela referida lei se referia a não exigência do cumprimento de carga horária pelos estudantes no que tange à participação em campanhas.

Ocorre que em 2006 um novo regramento foi instituído através da Lei n. 2.190. A nova regra manteve a equiparação proposta pelos sobreditos vereadores (doação voluntária de sangue, a participação em Tribunal do Júri e a atividade de Mesário em eleições), mas restituiu a necessidade de cumprimento de carga horária, retrocedendo em relação aos avanços obtidos em 2004.

Em relação às campanhas sociais, a lei vigente dispõe que:

Art. 2º. A subvenção será concedida aos estudantes que preencham, concomitantemente, os seguintes requisitos:

I – residam no Município;

II – tenham renda familiar inferior a dois salários mínimos “per capita”;

III – **comprovem haver participado, como voluntário, de campanhas sociais, educativas ou preventivas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e de segurança,**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

desenvolvidas no Município e realizadas diretamente ou com a participação da Prefeitura Municipal.

§ 1º. Para efeito da exigência contida no inciso II, será considerado apenas o salário-base de cada membro da família, desconsiderando-se eventuais vantagens e descontos incluídos no holerite.

§ 2º. Para fins de comprovação das condições estabelecidas no inciso III, ficam os órgãos e setores da Administração Municipal autorizados a emitir os respectivos comprovantes de participação de estudantes como voluntários.

§ 3º. A comprovação de participação, bem como a carga horária em relação às campanhas sociais de que trata o inciso III deverá ser promovidas perante a Comissão Especial, na forma definida através do Decreto que regulamentar a lei.

§ 4º. São equiparadas as campanhas sociais previstas no inciso III deste artigo, a doação voluntária de sangue, a participação em Tribunal do Júri e a atividade de Mesário em eleições. (grifo meu)

Em que pese a clareza da lei no que tange o caráter das campanhas, houve denúncias de que os estudantes estariam prestando serviços no Cemitério e no Zoológico de forma dissociada das campanhas acima especificadas, em flagrante ilegalidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes emitidos aos estudantes que estão prestando serviço nos locais acima mencionados, para conhecimento deste Legislativo e análise do seu conteúdo.

Nova Odessa, 8 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 435/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a intensificar ações de patrulhamento e realização de "blitz" do departamento de trânsito nos bairros mais afastados, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de intensificar ações do departamento de trânsito visando coibir irregularidades realizadas por motoristas nas ruas dos bairros mais afastados do centro, em especial na região do Jardim Alvorada, onde tem ocorrido diversos casos de desrespeito no trânsito por motorista despreparados e em situação irregular com documentação dos condutores e até mesmo dos veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 08 de maio de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 436/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados melhorias no trânsito na esquina entre a Rua João Bassora e Avenida Carlos Botelho, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias no local supramencionado, pois o excesso de tráfego de veículos, principalmente nos horários de pico, tem trazido inúmeros transtornos motoristas e pedestres que trafegam pelo local. Nos horários de pico é muito difícil conseguir acessar a Avenida Carlos Botelho vindo da Rua João Bassora e até vindo de demais vias.

Porém se fizermos melhorias na Rua João Bassora os usuários de outras vias poderão migrar para esta rua e assim resolver grande parte deste problema.

A sugestão seria a colocar o direcionamento do trânsito, através de pintura de solo e ao invés do motorista precisar parar para acessar a Avenida Carlos Botelho ele poderá entrar à direita na referida via sem transtornos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 08 de maio de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 437/2014

Assunto: Solicita informações da CPFL sobre a possibilidade de remoção de poste situado na Rua Manaus, em frente ao número 301, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de remoção de poste situado na Rua Manaus, em frente ao número 301, no Jardim São Jorge, a fim de desobstruir a garagem da residência existente no local.

Nova Odessa, 8 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 192/2014

Assunto: Congratulações com o Sr. Davison José Rossato e com a Sr^a Noêmia Firmino de Oliveira, coordenador e presidente da Cooperativa Coopersonhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos voluntários Sr. Davison José Rossato e a Sr.^a Noêmia Firmino de Oliveira pelo trabalho de gestão junto a toda equipe da Cooperativa Coopersonhos.

Ambos os gestores tem se empenhado para mostrar o papel social da entidade, bem como capacitar os membros visando uma maior lucratividade e que eles possam ser autossuficientes. Percebemos que algumas mudanças já foram feitas com o objetivo de alcançar estes objetivos.

Eles tem visitado outras cooperativas para terem mais conhecimento e após implantar ideias inovadoras com foco na capacitação técnica, geração de renda e maior lucratividade, sem esquecer da questão ambiental que é fundamental para o sucesso do seu negócio.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos gestores acima mencionados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 193/2014

Assunto: Congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelos vereadores subscritores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de Maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 194/2014

Assunto: Congratulações com os deputados estaduais Bruno Covas, Antonio Mentor e Davi Zaia, eleitos, respectivamente, presidente, vice-presidente e relator da CPI dos Pedágios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos deputados estaduais Bruno Covas, Antonio Mentor e Davi Zaia, eleitos, respectivamente, presidente, vice-presidente e relator da CPI dos Pedágios, criada para apurar eventuais irregularidades nas tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 195/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** através da qual postulo do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

O apelo se faz necessário, uma vez que o problema se localiza em apenas $\frac{1}{4}$ (um quarto) do referido espaço público, sendo que o abandono existente nesse ponto compromete a totalidade da área.

Outro problema existente no local e que requer a pronta intervenção da Municipalidade se refere à torneira que algumas pessoas mal intencionadas insistem em manter aberta. Assim a água que escorre diuturnamente forma poças que comprometem o uso e a segurança do local, além de representar um imensurável desperdício de água.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE MAIO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01- PROJETO DE LEI N. 150/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES PARA IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 28 de abril pelo primeiro pedido de vista feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Os restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, hipermercados e supermercados reservarão cadeiras preferenciais para idosos, gestantes e deficientes, na proporção de 10% (dez por cento) do total de postos, desde que estes sejam em número mínimo de 40 (quarenta).

Parágrafo único. Os estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo afixarão, em local de grande visibilidade, placas ou adesivos indicativos dos postos preferenciais.

Art. 2º. Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de noventa (90) dias, a contar da publicação da presente, para se adaptarem às exigências da mesma.

Art. 3º. Ao estabelecimento infrator será aplicada multa em valor correspondente a quinze (15) UFESPs, aplicável em dobro a cada reincidência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de novembro de 2013.

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador Wagner Barilon, que “dispõe sobre a reserva de mesas em restaurantes para idosos, gestantes e deficientes e dá outras providências”. O PL, número 150/2013, foi protocolizado em 19.11.2013, e tramita sob nº 381/2013.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o conforme segue abaixo.

A Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso II, dispõe o seguinte:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - (...);

II - cuidar da saúde e assistência pública, **da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;**

Ainda no âmbito constitucional, o artigo 30, inciso I, prevê que é de competência dos municípios *legislar sobre assuntos de interesse local*.

Entre os dispositivos constantes na *Carta Bandeirante*, o artigo 277, reza que “cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão”.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica, em seu artigo 11, inciso II, repete o texto constitucional alocado no artigo 23, inciso II, conforme redação transcrita acima, assim como o artigo 15, inciso I (da LOM), reafirma o artigo 30, I, da CF.

Dessa forma, ante as previsões contidas nas Constituições Federal e Estadual, fica evidenciado a legitimidade do município para dispor sobre matérias idênticas ao trato no PL em análise.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Todavia, acerca da legitimidade da Câmara de Vereadores para apresentar projeto de lei que ver sobre a matéria em questão, é imprescindível analisar o artigo 46 e seus incisos da LOM, cujo teor transcreve-se abaixo:

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

I – criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

III – regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

Veja, diante da análise do dispositivo acima, que a matéria tratada nesse PL (150/2013), não está alocada em qualquer dos incisos do artigo 46, da LOM, o que, conseqüentemente, assegura à Câmara Municipal, por meio de qualquer de seus vereadores, deflagrar proposição idêntica a essa.

E ainda. Não bastasse todas as considerações acima, que, diga-se de passagem, nem de longe esgotam o tema, as reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, reforçam o entendimento de que não há qualquer vício, material ou formal, no PL 150/2013, que possa impedi-lo de incorporar o ordenamento jurídico local, bem como, de produzir os efeitos esperados.

Assim sendo, verifico que o PL 150/2013, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 150/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 04 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que dispõe sobre a reserva de mesas em restaurantes para idosos, gestantes e deficientes e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei objetiva assegurar a destinação de cadeiras preferenciais para idosos, gestantes e deficientes, na proporção de 10% (dez por cento) do total de postos, desde que estes sejam em número mínimo de 40 (quarenta).

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a obrigação instituída pela proposição deverá ser cumprida por restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, hipermercados e supermercados. À Prefeitura, compete apenas a regular fiscalização no tocante ao cumprimento da norma.

Registre-se, por último, que foi fixada multa no valor de 15 UFESPs para os estabelecimentos que descumprirem a norma. Em 2014, a UFESP corresponde a R\$ 20,14 (vinte reais e quatorze centavos), portanto, a multa pelo descumprimento da lei será de R\$ 302,10 (trezentos e dois reais e dez centavos).

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que dispõe sobre a reserva de mesas em restaurantes para idosos, gestantes e deficientes e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei objetiva assegurar a destinação de cadeiras preferenciais para idosos, gestantes e deficientes, na proporção de 10% (dez por cento) do total de postos, desde que estes sejam em número mínimo de 40 (quarenta).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, razão pela qual me manifesto **favoravelmente à sua aprovação**.

Nova Odessa, 6 de março de 2014.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

02 – PROJETO DE LEI N. 20/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ELVIRA HELENA SCHNOOR PICONI" À RUA SETENTA E UM (71) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 28 de abril pelo primeiro pedido de vista feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Elvira Helena Schnoor Piconi” a Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Cláudio José Schooder*, que “dá a denominação de “Elvira Helena Schnoor Piconi” a Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios”. O PL, número 20/2014, foi protocolizado em 25.02.2014, e tramita sob nº 049/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifico que o PL número 20/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 20/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 12 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá a denominação de “Elvira Helena Schnoor Piconi” à Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Elvira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá a denominação de “Elvira Helena Schnoor Piconi” à Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Elvira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 168/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO NÍVEL DE ÁCIDO ÚRICO NO SANGUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Nível de Ácido Úrico no Sangue” no calendário oficial do Município com o objetivo de orientar a população sobre os cuidados necessários para o controle do nível de ácido úrico no sangue.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de abril.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Sebastião Gomes dos Santos*, que “institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Nível de Ácido Úrico no Sangue” e dá outras providências”. O PL, número 168/2013, foi protocolizado em 27.11.2013, e tramita sob nº 410/2013.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”⁴.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer⁵ que segue:

Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 168/2013, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 168/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 12 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Nível de Ácido Úrico no Sangue” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva orientar a população sobre os cuidados necessários para o controle do nível de ácido úrico no sangue.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Nível de Ácido Úrico no Sangue” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Nos limites fixados pelo art. 51 do Regimento Interno, promovi análise em relação à proposição e verifiquei que a mesma objetiva orientar a população sobre os cuidados necessários para o controle do nível de ácido úrico no sangue.

Nesse sentido, entendo que o projeto de lei se coaduna com os objetivos do Sistema

⁴ Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

⁵ Parecer n. 182/08.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Único de Saúde SUS, previstos no art. 5º da Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

- I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
- II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;
- III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Em face do exposto, opino **pela aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PROJETO DE LEI N. 25/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "JOÃO VITOR DA CRUZ" À RUA ONZE (11) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "João Vitor da Cruz" a Rua Onze (11) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Sebastião Gomes dos Santos*, que "dá a denominação de "João Vítor da Cruz" à Rua Onze (11) do Residencial Vale dos Lírios". O PL, número 25/2014, foi protocolizado em 11.03.2014, e tramita sob nº 57/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assim sendo, verifico que o PL número 25/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 25/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 17 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá a denominação de “João Vitor da Cruz” à Rua Onze (11) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Sr. João Vitor da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá a denominação de “João Vitor da Cruz” à Rua Onze (11) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor João Vitor, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 09 de maio de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira - Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 43/2014

“Que cria empregos públicos de provimento através de concurso público no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam criados e inseridos no Anexo II - Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000, os empregos públicos a seguir indicados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS
01	Assessor Jurídico I	11	Curso superior em Direito, com registro na OAB
01	Contador	10	Curso superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC

Art. 2º. Fica inserida ao Anexo V da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, a descrição dos empregos criados pelo art. 1º, a saber:

ASSESSOR JURÍDICO I

Descrição Sumária

Assessora e representa juridicamente a Câmara Municipal em juízo ou fora dele nas ações em que esta for autora ou ré, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, para defender os interesses da organização.

Descrição Detalhada

- . orienta, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações legislativas e administrativas;
 - . elabora pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas;
 - . propõe ações judiciais;
 - . elabora defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;
 - . assessora os trabalhos e elabora relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exijam fundamentação jurídica;
 - . elabora os pareceres emitidos pela Comissão de Justiça e Redação;
 - . representa a Câmara, em juízo ou fora dele, na defesa de seus direitos e interesses;
 - . redige minutas e dá fundamentação jurídica aos atos da Mesa Diretora;
 - . assessora a Mesa Diretora nos atos executivos relativos à desapropriação, à alienação e à aquisição de bens móveis e imóveis;
 - . assessora a Comissão de Licitações, bem como examina previamente toda instrução relativa à formalização dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios nos quais a Câmara Municipal seja parte, cuidando dos aspectos jurídicos e da redação dos mesmos;
 - . analisa as minutas dos editais e contratos administrativos, bem como emite parecer sobre a possibilidade de dispensa ou de inexigibilidade de licitação e aditamento de contratos, com base nas justificativas apresentadas pelas áreas requisitantes;
 - . conduz sindicâncias e processos administrativos instaurados pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente;
 - . coordena a manutenção e atualização de coletânea de leis municipais, bem como das legislações federal e estadual, de interesse da Câmara;
 - . coordena a propositura de ações judiciais e outras medidas de caráter jurídico que tenham por objetivo proteger o patrimônio da Câmara;
 - . dá adequada redação às informações que devam ser prestadas pela Câmara em quaisquer processos judiciais;
 - . pratica quaisquer atos junto aos Órgãos do Judiciário e do Ministério Público, na defesa dos interesses da Câmara;
 - . propicia a unificação de pareceres sobre questões jurídicas, sugerindo revisões na legislação e formulando, independentemente de designação específica, arguição de inconstitucionalidade, quando for o caso;
 - . propõe ao Chefe do Poder Legislativo o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer normas municipais;
 - . desempenha outras atividades relacionadas ao assessoramento jurídico da Câmara.
- . Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente.

Especificações

Escolaridade: curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

decisões, constante aperfeiçoamento e atualização;

Esforço Mental/Visual: atenção e raciocínio constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação pode causar embaraços para a organização;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Contatos: contatos com pessoas internas e externas a organização, exigindo tato e discernimento na execução.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

CONTADOR

Descrição Sumária

Planeja, coordena e executa os trabalhos inerentes à contabilidade geral da Câmara, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial e econômica e financeira da organização.

Descrição Detalhada

- . elabora e exerce o controle da execução do orçamento da Câmara;
- . propõe a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
- . elabora os demonstrativos mensais, os balancetes, os balanços e a prestação de contas da Câmara;
- . emite os empenhos;
- . elabora relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;
- . fixa diretrizes para as ações de acompanhamento sistemático da execução orçamentária, de acordo com a legislação vigente;
- . fixa diretrizes para a gestão do processamento da despesa com os consequentes registros e relatórios contábeis, de administração financeira, orçamentária e patrimonial;
- . coordena a elaboração da contabilidade pública e fornecer os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro;
- . coordena a preparação de balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para a Câmara;
- . procede à gestão de tomada de contas em todos os casos que envolvam prestação de contas ao erário municipal;
- . propõe a adoção de medidas para que a execução orçamentária não ultrapasse os limites impostos pela legislação vigente e cumpra as vinculações constitucionalmente estabelecidas;
- . assessora a Mesa Diretora na elaboração de metas, programas e projetos estratégicos;
- . coordena as atividades de elaboração do fluxo de caixa, nos termos da legislação vigente; e
- . desempenha outras atividades relacionadas à contabilidade da Câmara.
- . executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente.

Especificações

Escolaridade: Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização;

Esforço Mental/Visual: atenção e raciocínio constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação pode causar embaraços para a organização;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Contatos: contatos com pessoas internas e externas a organização, exigindo tato e discernimento na execução;

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Art. 3º. O Anexo II - Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

QDE	DENOMINAÇÃO EMPREGO	PADRÃO	REQUISITOS P/ PREENCHIMENTO
04	Servente	01 A	Ensino Fundamental
04	Vigia	01 A	Ensino Fundamental
02	Recepcionista	02 A	Ensino Médio
01	Auxiliar Administrativo	03 A	Ensino Médio



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

01	Motorista	04 A	Ensino Fundamental com CNH categoria "C"
02	Assistente Administrativo	06 A	Curso superior em qualquer área ou cursando
01	Contador	10 A	Curso superior em Ciências Contábeis com CRC
01	Assistente Jurídico	11 A	Curso superior em Direito com OAB
01	Assistente Contábil	11 G	Curso técnico em Contabilidade
01	Assessor Jurídico I	11 A	Curso superior em Direito com OAB

Art. 4º. Os níveis de "escolaridade" contidos no Anexo V da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000 e alterações posteriores dos empregos públicos de Servente, Vigia, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Motorista e Assistente Administrativo passam a vigorar com a seguintes redações:

"Anexo V

Servente

(...)

Escolaridade: Ensino Fundamental

(...)

Vigia

(...)

Escolaridade: Ensino Fundamental

(...)

Recepcionista

(...)

Escolaridade: Ensino Médio

Auxiliar Administrativo

(...)

Escolaridade: Ensino Médio

Motorista

(...)

Escolaridade: Ensino Fundamental com CNH categoria "C"

Assistente Administrativo

(...)

Escolaridade: Ensino Superior em qualquer área ou cursando".

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1º Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que cria empregos públicos de provimento através de concurso público no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

Desde que implantada a reorganização administrativa, através da Lei n. 1.782/2000, diversas alterações foram efetivadas no quadro de pessoal deste Legislativo, sobretudo com relação ao número de cargos de livre provimento.

A parte efetiva do quadro de servidores, contudo, não foi substancialmente modificada e atualmente o corpo funcional se mostra insuficiente para o desempenho das atividades administrativas.

Nesse sentido, a primeira alteração que pretendemos efetivar, através da presente proposição, diz respeito à criação de dois empregos públicos (Assessor Jurídico I e Contador), com o intuito de prover a Câmara Municipal de um número suficiente de profissionais para atendimento de suas necessidades.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

As definições dos empregos públicos a serem criados basearam-se em estudo⁶ realizado na Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, no exercício de 2009, pela Fundação Getúlio Vargas.

Além de implantar a reforma administrativa em Santa Bárbara D'Oeste, a FGV já realizou serviços semelhantes no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça de Sergipe; Câmara de Vereadores de Araçatuba; Prefeitura de São Paulo; Prefeitura de Santos; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria Fiscal; e Prefeitura de Hortolândia, entre outros clientes.

A segunda modificação diz respeito à alteração do nível de escolaridade exigido para provimento dos empregos públicos de Vigia, Servente, Recepcionista, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, bem como adequação da nomenclatura prevista na lei municipal ("série", "1º e 2º grau") à legislação federal ora vigente (ensino fundamental e médio).

Registre-se que a alteração do nível de escolaridade decorre da competência que tem o ente estatal de organizar seus próprios órgãos e busca a efetivação do princípio constitucional da eficiência. Os empregos, contudo, permanecem os mesmos, alterando-se apenas o nível de conhecimento exigido para o ingresso que passa a ser mais elevado.

Configuraria inconstitucionalidade, caso a referida lei regulasse a passagem para emprego público diverso daquele para o qual o servidor prestou concurso, o que não ocorreu.

Nessa ordem, a mudança trazida pela proposição em comento não se consubstancia em burla à regra do concurso público, uma vez que apenas modifica a exigência de que o pretendente ao emprego, a partir de agora, atenda aos ditames da nova regra.

Mais a mais, seria irrazoável engessar a Administração Pública, opondo-lhe obstáculos jurídicos para sair de eventual imobilismo em termos de reestruturação do plano de classificação de cargos, visando ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e uma melhor qualificação.

Ademais, o que realmente caracteriza e individualiza o emprego público são as suas atribuições, as quais permanecem inalteradas.

Nota-se, claramente, que a intenção da presente proposição é a de aperfeiçoar a qualidade da prestação do serviço público posto à disposição do cidadão.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1º Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2ª Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2014

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Carlos Alberto Batista".

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao Senhor Carlos Alberto Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

⁶ À época, o Poder Legislativo barbarensense firmou contrato no valor de R\$ 185.000,00 para realizar a reforma administrativa, consoante informações contidas no site <http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br/wfrNoticia.aspx?nid=1289>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Carlos Alberto Batista.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Além dos relevantes serviços prestados à população, o senhor Carlos Alberto Batista possui uma história de muita luta e superação, conforme a seguir exposto.

Filho de José Batista e de Luiza Raymundi Batista, o homenageado nasceu em 26 de agosto de 1961, no município de Marília (SP).

Mudou-se para Americana em 1973, quando tinha doze (12) anos. Apesar da pouca idade, começou a trabalhar em uma tecelagem, onde permaneceu por dez anos.

Em 1982, formou-se como cabeleireiro no SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), cuja qualidade e o pioneirismo são amplamente reconhecidos. No mesmo ano, continuou realizando cursos de aperfeiçoamento nessa área. Em 1983, formou-se como professor, no Sindicato e Escolas de Cabeleireiros de São Paulo, na cidade de Guarulhos.

Em 1984, inaugurou seu primeiro salão e escola de cabeleireiro em Sumaré, com a ajuda de sua sócia, Helena.

Em 1986 teve a oportunidade de abrir um novo estabelecimento em nosso município, na Rua XV de Novembro, onde também atuava como professor de sua escola de cabeleireiros. Permaneceu nesse local durante dois anos.

Posteriormente, mudou-se para a Rua 1º de Janeiro, em um estabelecimento maior e mais bem estruturado, onde permaneceu por mais quatro anos.

Em 1992, mudou-se para a Rua Heitor Penteado, onde funcionava seu salão e escola.

Com seu sucesso profissional conquistou a sede própria, no ano de 1999, na Rua Rio Branco. O espaço – mais amplo e melhor distribuído – recebeu o nome de Beto's Cabeleireiros.

Nos dias atuais, Carlos Alberto deixou de ministrar aulas, mas continua prestando serviços, em sua área, à população de Nova Odessa e região.

Sobre toda sua trajetória, Beto – como é popularmente conhecido, diz: *“Agradeço sempre a Deus por todas as oportunidades que Ele me deu através de todos esses anos, pois sem Ele não conseguiria chegar onde eu cheguei. E deixo o meu muito obrigada por todos os clientes e amigos fieis que me acompanharam ao longo dessa jornada de 30 anos.”*

Além de excelente profissional, o homenageado é pai de dois filhos: Vinicius Aparecido Batista e Nathalya Aparecida Batista.

Sua biografia – anexa - demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Atendendo aos ditames legais, anexamos biografia do homenageado, como forma de justificar a proposição, permitindo, outrossim, a consulta por parte dos nobres pares.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA